

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4699 de 03/07/2014

TCDF/Secretaria das Sessões Folha:.....

Processo: <u>7235/2012</u> Rubrica:....

PROCESSO Nº <u>7235/2012</u>

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA: Aposentadoria de DIOGO GOMES DE OLIVEIRA-SE.

## **DECISÃO Nº 3063/2014**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa de fls. 45 a 52, tendo-a por insubsistente; II - dar por cumprida a Decisão nº 433/14; III - considerar ilegal, com recusa de registro, o ato de aposentadoria de Diogo Gomes de Oliveira, inserido na Ordem de Serviço Coletiva de 02.03.09, publicada no DODF de 03.03.09 (fls. 34 - 35 - apenso); IV - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências a seguir indicadas: 1) elaborar demonstrativo de tempo de contribuição, em substituição ao de fl. 36 apenso, para excluir do tempo de serviço averbado os dias relativos ao período de 30.04.1965 a 03.05.1976, trabalhados na Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, porque esse mesmo período já fora utilizado em outra aposentadoria do servidor; 2) uma vez que o período de aposentadoria do servidor não pode ser contado para nova inativação (cf. item 2 da Decisão nº 1081/2011), editar ato com vistas a: a) tornar sem efeito aquele ato destacado no item III (acima); b) conceder aposentadoria ao servidor com base no artigo 40, §§ 1º, III, "b", 3º, 8º e 17, da CRFB (redação atual); 3) observados os termos das Decisões nºs 6657/2006 e 6806/2007, apurar, para fins de ressarcimento ao erário, a diferença entre os proventos recebidos pelo servidor Diogo Gomes de Oliveira (calculados de forma integral e com paridade de reajuste com os ativos) e os proventos a que teria direito nesse mesmo período (calculados de forma proporcional e pela média aritmética, com reajuste por índice definido em lei).

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, PAULO TADEU e PAIVA MARTINS. Participou a representante do MPjTCDF Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Julho de 2014

Olavo Medina Secretário das Sessões

Inácio Magalhães Filho Presidente